



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - INFORMAÇÕES BÁSICAS

Setor Requisitante: Diretoria Geral de Saúde

II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A Diretoria Geral de Saúde de Itaberá desempenha papel fundamental na oferta de serviços de saúde, demandando o fornecimento contínuo de insumos essenciais, dentre os quais se destaca o oxigênio medicinal. Trata-se de insumo utilizado de forma contínua e indispensável em diversas áreas da medicina, sendo essencial ao suporte à vida e exercendo função vital em ambientes hospitalares, unidades de saúde e demais serviços assistenciais.

No âmbito hospitalar, o oxigênio medicinal é amplamente utilizado no pronto atendimento, nos atendimentos de urgência e emergência, nas salas de estabilização e na realização de procedimentos clínicos e cirúrgicos, sendo indispensável para a oferta de suporte respiratório adequado, incluindo oxigenoterapia e suporte ventilatório, além de ser fundamental em situações críticas, como paradas cardiorrespiratórias, asfixia, intoxicações e reações alérgicas graves, nas quais sua administração imediata é necessária para restabelecer a oxigenação e garantir suporte vital.

Na Rede Básica, o oxigênio medicinal é frequentemente utilizado em situações de pronto atendimento, como crises respiratórias e hipóxia, sendo essencial para a estabilização do paciente até seu encaminhamento ao hospital. Nas ambulâncias, constitui item indispensável para assegurar condições seguras e estáveis durante o transporte de pacientes. Da mesma forma, é disponibilizado no atendimento domiciliar, mediante prescrição médica de oxigenoterapia, especialmente a pacientes com insuficiência respiratória crônica e outras doenças respiratórias, sendo essencial para a manutenção das condições clínicas, prevenção de agravamentos, redução de internações e melhoria da qualidade de vida.

O fornecimento do referido insumo vem sendo realizado por meio de Ata de Registro de Preços, com fornecimento de oxigênio medicinal em cilindros sob regime de comodato. Contudo, considerando a iminência de seu encerramento, tendo em vista que sua vigência é de 1 (um) ano, admitida prorrogação por igual período, já devidamente formalizada, não sendo possível nova prorrogação nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Diante desse cenário, torna-se necessária a adoção de medidas administrativas para assegurar a continuidade do fornecimento, tendo em vista que eventual interrupção ou falha pode acarretar riscos imediatos à vida dos pacientes, comprometendo diretamente a assistência prestada e a segurança dos atendimentos. Ressalta-se, por fim, que a necessidade apresentada está alinhada ao planejamento da Administração, estando prevista no Plano Anual de Contratações e em conformidade com a Lei Orçamentária.



III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução a ser definida para atender à necessidade enfrentada, deverá contemplar os seguintes requisitos mínimos:

1. Atendimento às Boas Práticas aplicáveis aos gases medicinais, conforme a RDC nº 658/2022, a RDC nº 870/2024, ou outras que vierem a substituí-las, bem como às demais normas sanitárias e técnicas vigentes aplicáveis;
2. Regularização junto à ANVISA, conforme legislação sanitária vigente;
3. Observância das condições adequadas de envase, armazenamento, transporte e rastreabilidade dos gases medicinais, conforme normas técnicas e sanitárias aplicáveis;
4. Garantia de fornecimento contínuo e regular de oxigênio medicinal, de acordo com a demanda da unidade.

IV - PROSPECÇÕES DE SOLUÇÕES / LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, por meio de consultas a editais, atas de registro de preços e Estudos Técnicos Preliminares, com o objetivo de identificar metodologias, tecnologias e práticas mais adequadas ao atendimento das necessidades institucionais. Dentre os processos analisados, destacam-se:

- Prefeitura de Varjota/CE – Pregão Eletrônico nº 002.24-PE-FMS, Processo Administrativo nº 01150001/24/FMS;
- Estado do Rio Grande do Sul – Pregão Eletrônico nº 134/2025;
- Prefeitura Municipal de Jequiera/SP – Pregão Eletrônico nº 029/2025, Processo nº 033/2025;
- Pregão Eletrônico nº 065/2022, Processo Administrativo nº 106/2022.
- Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba em 27/12/2024
- Fundação de Serviços de Saúde – Hospital Regional de Nova Andradina/MS – Processo nº 0074/2024, referente à aquisição de gases medicinais acondicionados em cilindros em regime de comodato

A partir do levantamento realizado, verificou-se que o mercado disponibiliza diferentes soluções para atendimento da demanda de oxigênio medicinal, conforme detalhado a seguir:

1- FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDROS SOB REGIME DE COMODATO:



Tal modelo apresenta como vantagens a ausência de investimento inicial com aquisição de cilindros, a transferência da responsabilidade de manutenção e testes para a contratada, maior segurança operacional em razão da padronização dos cilindros e maior facilidade logística, com reposição contínua, reduzindo o risco de desabastecimento. Como desvantagens, destacam-se a dependência da contratada para o fornecimento contínuo e a menor autonomia da Administração sobre os equipamentos.

2- **RECARGA DE CILINDROS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO:** Modelo em que o órgão realiza a aquisição dos cilindros e contrata apenas o fornecimento do gás (recarga). Essa opção pode apresentar vantagem econômica no longo prazo, a depender do volume de consumo. Contudo, possui desvantagens relevantes, como o alto custo inicial para aquisição dos cilindros, a necessidade de realização de manutenções periódicas, testes e certificações obrigatórias, o risco de incompatibilidade com fornecedores em razão de diferentes padronizações de cilindros e a maior complexidade na gestão e controle dos ativos.

3- **INSTALAÇÃO DE USINA GERADORA DE OXIGÊNIO (SISTEMA PSA):** Essa solução apresenta como vantagens a autonomia no fornecimento e a possibilidade de redução a longo prazo, especialmente em unidades de grande porte. Entretanto, apresenta desvantagens significativas, como o elevado custo inicial de implantação, a necessidade de infraestrutura adequada, a exigência de mão de obra técnica, bem como a necessidade de capacitação contínua dos servidores para operação e monitoramento do sistema, além dos custos permanentes com manutenção, consumo de energia e insumos.

Considerando as opções disponíveis, bem como o consumo atual da unidade e a disponibilidade orçamentária, verifica-se que soluções que demandam maior investimento estrutural não se mostram, neste momento, técnica e economicamente viáveis. Nesse contexto, dentre as alternativas identificadas, observa-se que o fornecimento de oxigênio medicinal com disponibilização de cilindros em regime de comodato se apresenta como solução viável, na medida em que reduz custos com aquisição e manutenção de equipamentos, além de contribuir para a garantia do abastecimento contínuo.

Destaca-se, que a demanda por oxigênio medicinal apresenta variações em razão do número de atendimentos, da sazonalidade de doenças, das internações hospitalares e da ocorrência de situações emergenciais, evidenciando a necessidade de adoção de modelo que permita flexibilidade no atendimento da demanda.

No âmbito desta Administração, o referido modelo já vem sendo historicamente adotado por meio do Sistema de Registro de Preços, tendo se mostrado adequado e eficaz para o atendimento das necessidades da rede de saúde, uma vez que permite reposição ágil dos cilindros, atendimento contínuo da demanda e maior facilidade na gestão operacional do fornecimento. A experiência



prática demonstra que a solução adotada atende de forma satisfatória às exigências assistenciais, garantindo regularidade no abastecimento mesmo diante das variações de consumo.

Motivo pelo qual entende-se necessária a manutenção da contratação por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), considerando que tal modelo permite maior flexibilidade no atendimento da demanda, em conformidade com as variações de consumo observadas na prática, garantindo o abastecimento contínuo e adequado às necessidades da Administração.

V - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Para atender às necessidades expostas, a solução que melhor se adequa consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal, com disponibilização de cilindros em regime de comodato, mediante Ata de Registro de Preços.

Em levantamento de mercado, constatou-se a existência de diversas empresas especializadas no fornecimento de oxigênio medicinal, devidamente regulamentadas junto aos órgãos competentes, especialmente a ANVISA, o que evidencia que o objeto é amplamente disponível no mercado, padronizado e dotado de elevada competitividade no setor. Em razão dessas características, o objeto enquadra-se como bem comum, nos termos da Lei nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de fornecimento de natureza contínua. O oxigênio medicinal constitui insumo essencial à prestação dos serviços de saúde, sendo indispensável ao atendimento, sob pena de prejuízo à assistência. Dessa forma, faz-se necessária a exigência de comprovação de capacidade técnica da empresa, visando assegurar a adequada execução do objeto, a regularidade do fornecimento e a segurança dos pacientes.

Quanto às condições de execução, os gases medicinais a serem fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas pela ANVISA, incluindo a Farmacopeia Brasileira, bem como às Boas Práticas aplicáveis à fabricação, ao envase, ao armazenamento, ao transporte e à distribuição de gases medicinais, conforme a RDC nº 658/2022, a RDC nº 887/2024, ou outras que vierem a substituí-las, bem como demais normas sanitárias e técnicas vigentes aplicáveis.

A empresa contratada deverá disponibilizar, em regime de comodato, cilindros compatíveis com a demanda da unidade requisitante, sendo, inicialmente, 20 (vinte) cilindros de 3 m³, 20 (vinte) cilindros de 1 m³ e 40 (quarenta) cilindros de 10 m³, podendo tais quantitativos ser ajustados conforme a necessidade da Administração. Tal quantitativo foi estimado com base no consumo médio



da unidade, na necessidade de manutenção de estoque mínimo de segurança, especialmente diante das variações de demanda decorrentes do atendimento assistencial.

O transporte deverá ocorrer de forma adequada, com os gases devidamente classificados, marcados e rotulados, sendo de responsabilidade exclusiva da contratada todos os custos envolvidos, tais como transporte, frete, tributos e encargos.

O fornecimento deverá ocorrer conforme cronograma estabelecido pela unidade, com frequência mínima de 03 (três) vezes por semana, garantindo a continuidade e regularidade do abastecimento. Em situações excepcionais, como variação da demanda ou risco de desabastecimento, a contratante poderá solicitar entrega extraordinária, devendo a empresa atender no prazo máximo de 12 (doze) horas, contadas da solicitação, inclusive em finais de semana e feriados.

Ademais, considerando as boas práticas relacionadas à fabricação, ao envase, ao armazenamento e distribuição de gases medicinais, justifica-se a exigência de documentação técnica e sanitária da empresa, com o objetivo de assegurar a qualidade, a segurança e a rastreabilidade do produto fornecido. Para tanto, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela ANVISA, nos termos da legislação sanitária vigente.
- Licença de Funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária municipal ou estadual competente, da sede da licitante.

VI - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para realizar as estimativas consideramos cuidadosamente a quantidade de cilindros utilizados ao longo do ano de 2022, 2023, 2024 e 2025, bem como as demandas apresentadas durante o ano de 2023, buscando estabelecer uma estimativa precisa das necessidades futuras. Vejamos:

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS										Página 1
Nº Proc. Licitatório : 000316/22		Modalidade : PREGÃO PRESENCIAL			Nº Modalidade Licit. : 120					
Proc. Administrativo : 316		Nº Controle Ata : 120			Prazo de Validade : 31/08/2023					
Objeto / Descrição : Eventual aquisição de oxigênio medicinal.										
Registro de Preços (Inicial)		Prazo de Validade : 31/08/2023								
Fornecedor / Proponente : 1660 - WLADIMIR BIGHETTI & CIA LTDA - ME										
Centro de Custo : 53 - S.M.S - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										
Item	Cód. Produto	Descrição	Motivo	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	% consumido
					1800	220,00	396.000,00	0	1597	88,72
					Quantidade			0,00	351.340,00	220,00
1	025.002.057	OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDROS DE 10 M³		UN	100	110,00	11.000,00	0	0	100 0,00
2	025.002.058	OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDROS DE 03 M³		UN	Quantidade			0,00	0,00	110,00 11.000,00
Total Registro de Preços (Inicial) :							407.000,00	Saldo Total:		55.660,00





RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000276/23 Modalidade : PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade Licit. : 135
 Proc. Administrativo : 276 Nº Controle Ata : 135 Prazo de Validade : 27/08/2024
 Objeto / Descrição : Registro de preços para a eventual aquisição de oxigênio medicinal.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 27/08/2024
 Fornecedor / Proponente : 1660 - WLADIMIR BIGHETTI & CIA LTDA - ME
 Centro de Custo : 53 - S.M.S - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	% consumido
1	025.002.057	OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDROS DE 10 M³	UN	1800	220,00	396.000,00	0	1735	65	96,39
				Quantidade			0,00	381.700,00	220,00	14.300,00
2	025.002.058	OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDROS DE 03 M³	UN	100	110,00	11.000,00	0	0,00	100	11.000,00
				Quantidade			0,00	0,00	110,00	
Total Registro de Preços (Inicial) :						407.000,00	Saldo Total:		25.300,00	

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000096/24 Modalidade : PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade Licit. : 37
 Proc. Administrativo : 96 Nº Controle Ata : 37 Prazo de Validade : 06/06/2026
 Objeto / Descrição : Registro de preços para fornecimento de oxigênio medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde

Atualização : 1 Prazo de Validade : 06/06/2026
 Atualização : 2 Prazo de Validade : 06/06/2026
 Atualização : 3 Prazo de Validade : 06/06/2026
 Fornecedor / Proponente : 1660 - WLADIMIR BIGHETTI & CIA LTDA - ME
 Centro de Custo : 53 - S.M.S - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	% consumido
1	025.002.057	OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDROS DE 10 M³	UN	3435	244,86	809.145,10	0	3050	385	
				Quantidade			0,00	714.874,00	244,86	94.271,10
2	025.002.058	OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDROS DE 03 M³	UN	203	117,11	22.969,90	0	163	50	
				Quantidade			0,00	17.114,40	117,11	5.855,50
Total Registro de Preços (Atualização : 3) :						832.115,00	Saldo Total:		100.126,60	

A partir da análise do histórico de consumo, verifica-se que a demanda por oxigênio medicinal apresenta comportamento variável ao longo do tempo, em razão das características assistenciais do serviço, estando diretamente relacionada ao quadro clínico dos pacientes e às necessidades de cada atendimento.

Destaca-se que, no presente exercício, foi identificado aumento no consumo de oxigênio medicinal, especialmente em decorrência da ampliação dos atendimentos e da continuidade de casos que demandam suporte respiratório prolongado, inclusive em atendimento domiciliar, motivo pelo qual foi necessária a ampliação dos quantitativos estimados, visando garantir o adequado atendimento da demanda.

Ademais, foi identificada a necessidade de inclusão de cilindros de menor capacidade (01 m³), tendo em vista que, durante o transporte de pacientes, a área técnica verificou que tais modelos se mostram mais adequados às condições de mobilidade, segurança e operacionalização dos atendimentos. A seguir, apresentam-se os quantitativos estimados, ampliados conforme a tendência recente de crescimento da demanda:

Item	Unid.	Qtde.	Descrição
01	Unid.	2.200	Oxigênio medicinal em cilindros de 10 m³.
02	Unid.	250	Oxigênio medicinal em cilindros de 01 m³
03	Unid.	250	Oxigênio medicinal em cilindros de 03 m³

VII - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO





Para elaboração da estimativa de preços o setor de compras realizou pesquisa junto ao BANCO DE PREÇOS e a processo anterior desta entidade. O valor médio estimado para suprir a demanda foi de R\$ 608.182,00 (seiscentos e oito mil, cento e oitenta e dois reais), de acordo com a planilha de levantamento de preços e os valores descritos no ANEXO I.

Item	Unid.	Qtde	Descrição	V. Unit	V. Total
01	Unid.	2.200	Oxigênio medicinal acondicionado em cilindros de 10 m ³ .	R\$ 250,81	R\$ 551.782,00
02	Unid.	250	Oxigênio medicinal acondicionado em cilindros de 01 m ³	R\$ 103,33	R\$ 25.832,50
03	Unid.	250	Oxigênio medicinal acondicionado em cilindros de 03 m ³	R\$ 122,27	R\$ 30.567,50

VIII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada, nos termos do art. 40, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que a divisão do objeto pode comprometer a logística de abastecimento, dificultar a reposição dos cilindros, gerar perda de economia de escala e aumentar o risco de descontinuidade no fornecimento de oxigênio medicinal, insumo essencial à assistência à saúde. A centralização em um único fornecedor assegura maior eficiência operacional, padronização e segurança no atendimento da demanda, além de proporcionar economia de escala e melhoria na gestão contratual, especialmente no que se refere ao controle, à fiscalização e ao acompanhamento da execução. Ressalta-se que a formação de lote único não acarreta prejuízo à competitividade, tendo em vista que o objeto pode ser plenamente atendido por empresas do ramo, preservando-se a isonomia e a ampla participação no certame.

IX - RESULTADOS PRETENDIDOS

- 1- Assegurar o fornecimento contínuo de oxigênio medicinal;
- 2- Garantir o adequado suporte respiratório aos pacientes atendidos nas unidades de saúde, especialmente em situações de urgência, emergência e internações;
- 3- Evitar desabastecimento, reduzindo riscos à assistência e à segurança dos pacientes;
- 4- Atender à demanda variável de consumo, assegurando disponibilidade do insumo conforme a necessidade da unidade;
- 5- Promover a continuidade dos serviços de saúde, sem interrupções que possam comprometer o atendimento à população.



X - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES E PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que impactem diretamente a execução do objeto. Ressalta-se que eventuais itens acessórios, como conexões, válvulas e demais componentes, já se encontram contemplados em instrumentos próprios ou serão adquiridos conforme a necessidade da Administração. Para a adequada execução da contratação, não se fazem necessárias providências adicionais relevantes, além das rotinas administrativas já estabelecidas.

XI - IMPACTOS AMBIENTAIS

A empresa a ser contratada deverá observar, na execução dos serviços, no que couber, as seguintes disposições:

- Cumprimento das Boas Práticas aplicáveis à fabricação, envase, armazenamento, transporte e distribuição de gases medicinais
- Produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utiliza materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento.
- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos, conforme legislação vigente, incluindo a Resolução CONAMA nº 358/2005 e RDC nº 222/2018.

XII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando o disposto acima, os estudos evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Assim, DECLARA-SE ser VIÁVEL a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal, com disponibilização de cilindros em regime de comodato.

Itaberá, data da assinatura eletrônica

GUILHERME ANTÔNIO ALVES ROMÃO
Supervisor Geral de Obras, Manutenção e Zeladoria

NATALIA DOS SANTOS PRADO
Coordenadora da Atenção Básica



AMANDA LIMA DE OLIVEIRA
Coordenadora Adm. Hospitalar

CAMILA VALERIA MACHADO
Assessora de Saúde

MARINA GOMES MOREIRA FREITAS
Diretoria Geral de Saúde



MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: Fornecimento de oxigênio medicinal

FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO						
Risco 1: Dimensionamento inadequado das quantidades						
Probabilidade:	Baixa		Média	x	Alta	
Impacto:	Baixo		Médio		Alto	x
Ação Preventiva:	Realização de levantamento do consumo dos últimos 12 meses, com definição de margem de segurança para variações da demanda			Responsável: Setor Requisitante / Planejamento		
Ação de Contingência	Revisão dos quantitativos durante a execução contratual			Responsável: Gestor do Contrato/Fiscal		
Risco 2: Especificação inadequada fora dos padrões de qualidade						
Probabilidade:	Baixa	x	Média		Alta	
Impacto:	Baixo		Médio		Alto	x
Ação Preventiva:	Elaboração detalhada das especificações técnicas, com base nas normas vigentes			Responsável: Equipe de Planejamento da contratação em conjunto com os setores técnicos.		
Ação de Contingência	Exigir certificação e controle de qualidade; conferência documental			Responsável: Fiscal do Contrato.		
Risco 3: Atraso na fase de planejamento e condução do processo licitatório						
Probabilidade:	Baixa		Média	X	Alta	
Impacto:	Baixo		Médio		Alto	X
Ação Preventiva:	Planejamento da contratação, com elaboração tempestiva dos documentos (ETP, TR e edital), acompanhamento dos prazos processuais e articulação entre os setores envolvidos.			Responsável: Equipe de Planejamento da contratação em conjunto com os setores técnicos		
Ação de Contingência	Adoção de medidas administrativas para continuidade do fornecimento, tais como realização de dispensa ou contratação emergencial, nos termos da legislação aplicável, e priorização do trâmite processual, a fim de evitar a descontinuidade do serviço.			Responsável: Setor requisitante, em conjunto com o Setor de Compras/Licitações.		

Assinado por 5 pessoas: CAMILA VALERIA MACHADO, NATÁLIA DO PRADO SANTOS, AMANDA LIMA OLIVEIRA, GUILHERME ROMÃO e MARINA GOMES MOREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/5D6A-C743-08C1-6F3C> e informe o código 5D6A-C743-08C1-6F3C





FASE DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

Risco 1: Licitação deserta ou fracassada.

Probabilidade:	Baixa	x	Média		Alta	
Impacto:	Baixo		Médio		Alto	x
Ação Preventiva:	Realização de pesquisa de preços compatível com o mercado, estudo de mercado e elaboração de especificações que ampliem a competitividade, bem como ampla divulgação do certame, a fim de estimular a participação de fornecedores.				Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação e Setor de compras e Licitações, conforme o caso.	
Ação de Contingência	Republicação do edital com eventual ajuste nas especificações ou valores estimados e, caso caracterizada urgência, adoção de procedimento de dispensa.				Responsável: Setor requisitante em conjunto com Setor de compras e Licitações.	

Risco 2: Impugnações ou pedidos de esclarecimento que ocasionem atraso no certame.

Probabilidade:	Baixa	x	Média		Alta	
Impacto:	Baixo		Médio	x	Alto	
Ação Preventiva:	Revisão prévia do edital e do Termo de Referência, redação clara e objetiva das exigências, bem como observância aos princípios da competitividade e da isonomia.				Responsável: Equipe de Planejamento da contratação/ Setor de Licitações e Setor Jurídico.	
Ação de Contingência	Análise célere das impugnações apresentadas, realização dos ajustes necessários no instrumento convocatório e reabertura de prazo, quando exigido pela legislação.				Responsável: Diretoria Geral de Saúde e Agente de Contratação	

Risco 3: Habilitação de empresa sem capacidade técnica.

Probabilidade:	Baixa		Média	x	Alta	
Impacto:	Baixo		Médio		Alto	x
Ação Preventiva:	Definição de critérios adequados de habilitação técnica no edital e análise rigorosa da documentação apresentada, incluindo Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), licença sanitária e atestados de capacidade técnica.				Responsável: Equipe de Planejamento da contratação	
Ação de Contingência	Inabilitação da empresa que não comprove capacidade técnica, com convocação dos licitantes remanescentes, conforme a ordem de classificação, e, se necessário,				Responsável: Agente de contratação	

Assinado por 5 pessoas: CAMILA VALERIA MACHADO, NATÁLIA DO PRADO SANTOS, AMANDA LIMA OLIVEIRA, GUILHERME ROMÃO e MARINA GOMES MOREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/5D6A-C743-08C1-6F3C> e informe o código 5D6A-C743-08C1-6F3C





	republicação do certame, a fim de evitar prejuízo ao abastecimento.					
FASE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL						
Risco 1: Atraso ou falha na entrega dos cilindros						
Probabilidade:	Baixa		Média	x	Alta	
Impacto:	Baixo		Médio		Alto	x
Ação Preventiva:	Definição de cronograma de entregas, exigência de capacidade logística do fornecedor e acompanhamento da execução contratual			Responsável: Equipe de Planejamento da contratação/ Fiscal		
Ação de Contingência	Notificação da contratada, aplicação de penalidades e acionamento de fornecimento emergencial, se necessário			Responsável: Fiscal do Contrato / Diretoria Geral de Saúde		
Risco 2: Entrega de material em desacordo com as especificações técnicas						
Probabilidade:	Baixa	x	Média		Alta	
Impacto:	Baixo		Médio		Alto	x
Ação Preventiva:	Conferência técnica no ato do recebimento, além de capacitação dos responsáveis pelo recebimento para identificação de inconformidades.			Responsável: Fiscal do Contrato / Setor Técnico		
Ação de Contingência	Recusa formal do material em desacordo, solicitação de substituição, registro da ocorrência e aplicação das penalidades previstas contratualmente.			Responsável: Fiscal do Contrato/ Gestor		
Risco 3: Falta de oxigênio medicinal por atraso na entrega ou aumento inesperado da demanda						
Probabilidade:	Baixa		Média	x	Alta	
Impacto:	Baixo		Médio		Alto	x
Ação Preventiva:	Manutenção de estoque de segurança, acompanhamento contínuo do consumo e previsão contratual de entregas extraordinárias, inclusive em finais de semana e feriados, com prazo reduzido para atendimento de demandas emergenciais.			Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação, na fase de planejamento, e o fiscal e o gestor do contrato, na fase de execução.		
Ação de Contingência	Solicitação emergencial de fornecimento e ajuste das quantidades registradas			Responsável: Fiscal e gestor		
Risco 4: Atraso na emissão e liberação do empenho e da autorização de fornecimento						
Probabilidade:	Baixa	x	Média		Alta	
Impacto:	Baixo		Médio		Alto	x





Ação Preventiva:	Planejamento prévio da despesa, acompanhamento dos prazos internos, articulação entre os setores, bem como emissão de pedidos com entregas programadas, de modo a garantir a emissão tempestiva e assegurar a continuidade do fornecimento.			Responsável: Fiscal do contrato, Setor de Finanças/Contabilidade, Setor de Compras .		
Ação de Contingência	Adoção de medidas administrativas para priorização da emissão do empenho e da AF, com tramitação em caráter de urgência e articulação entre os setores requisitante, a fim de evitar a descontinuidade do fornecimento.			Responsável: Setor de Finanças/Contabilidade, Setor de Compras.		
Risco 5: Uso inadequado dos cilindros, com possibilidade de dano ou extravio						
Probabilidade:	Baixa	x	Média		Alta	
Impacto:	Baixo		Médio		Alto	x
Ação Preventiva:	Orientação e capacitação dos profissionais quanto ao manuseio seguro dos cilindros e normas de segurança, bem como previsão contratual de responsabilidades quanto ao uso, guarda e armazenamento dos cilindros fornecidos em regime de comodato.			Responsável: Gestor e fiscal do contrato, cabendo à contratada a execução das obrigações previstas contratualmente.		
Ação de Contingência	Adoção de medidas corretivas quanto ao uso inadequado, com comunicação imediata à contratada em caso de danos ou extravios, para fins de apuração de responsabilidades, bem como substituição do cilindro, quando necessário.			Responsável: Gestor e fiscal do contrato		

GUILHERME ANTÔNIO ALVES ROMÃO

Supervisor Geral de Obras, Manutenção e Zeladoria

NATALIA DOS SANTOS PRADO

Coordenadora da Atenção Básica

AMANDA LIMA DE OLIVEIRA

Coordenadora Adm. Hospitalar

CAMILA VALERIA MACHADO

Assessora de Saúde

MARINA GOMES MOREIRA FREITAS

Diretoria Geral de Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D6A-C743-08C1-6F3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA VALERIA MACHADO (CPF 381.XXX.XXX-00) em 23/04/2026 07:48:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NATÁLIA DO PRADO SANTOS (CPF 454.XXX.XXX-44) em 23/04/2026 08:29:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMANDA LIMA OLIVEIRA (CPF 439.XXX.XXX-25) em 23/04/2026 11:30:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GUILHERME ROMÃO (CPF 477.XXX.XXX-22) em 23/04/2026 11:30:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARINA GOMES MOREIRA (CPF 144.XXX.XXX-70) em 23/04/2026 11:35:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itabera.1doc.com.br/verificacao/5D6A-C743-08C1-6F3C>